ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA. 27 DE JUNHO. N: 137.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda S. Guilherme M. Relaç. de manhã e aud. do J. dos Orf. de t.
26 Terça S. Virgilio. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
27 Quarta S. Ladislão Rei. Ses. da Thesouraria Pub.
28 Quinta jejum S. Leão 2.° P. Rellação de m. aud. do J. dos orf. de t. Q. c as 10 h. e 32 m. da t.
29 Sexta S. Pedro e S. Paulo.
30 Sabbado S. Autricliano sacerdote. Relação de m. e aud. do V. G. de tarde em Olinda.
1 de Julho Domingo S. Lucina.

Mare' cheia para o dia 27 de Junho
As 10 hora e 6 m da m, e 10 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 26.

Londres 28 d. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 85 por o/o premio, por metal, Nom.
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6.400 15,000 as velhas, novas 14,800
" 4,000 7,800 a 8.000
Pesos Colunares 1,640 a 1650
ditto Mexicanos 1,620
Patacões Brasileiros 1,650 a 1660
Premio das lettras, por mes 1 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiannipha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 23 de maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 29 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da antecedente.

Não ha expediente.

O Snr. Paula Souza participa; que o Snr. Senador Ferreira de Mello se acha enfermo. O senado fica interado.

Ordem do dia.

Entra em segunda discussão a resolução que, na sessão de hontem, ficara empatada na votação, declara comprehendidos no decreto de 13 de setembro de 1831, os officiaes que, tendo feito a campanha da independencia na provincia da Bahia; forão promovidos pela proposta do coronel Jose de Barros Falcão, commandante da divisão do norte. Terminado o debate o senado resolve que não pode dar o seu consentimento.

Entra em segunda discussão o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de legislação e fazenda virão o officio do ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda de 29 de agosto do corrente anno, em que pede declaração da assemblea geral sobre o requerimento que tambem remetteo, de D. Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues, e D. Maria Eugenia Rodrigues irmãs do reverendo bispo de Anemuria, em que pedem se lhe mande na contadoria faser, e para o fuaturo abonar o pagamento da pensão de 400$ reis annuaes, que por decreto de 13 de maio de 1819 lhes foi concedida em remuneração de serviços de seu irmão e por aviso de 20 de desembro do mesmo anno, se mandou pagar pelo thesouro do Rio de Janeiro.

« As commissões, posto que a vista do requerimento das suplicantes não descubrão motivo para pedir-se algumas declarações, pois que nelle apenas se pede o pagamento do q'se dever da pensão, feita para isso aconta na contadoria, e q' assim se lhe continue para o futuro, visto que individamente foi ella incluida na que pela lei de 22 de outubro de 1836 se concedeu ao sobredito seu irmão, com tudo pelo conteudo do officio, entende ter entrado em duvida como se deve entender a pensão annual de 1:200$ reis, mandada abonar ao Exm. bispo pelo paragrapho 5.° artigo 3.° da citada lei de 22 de outubro de 1836, a vista da clausula de ser nella incluida toda e qualquer quantia que pelo thesouro recebesse o reverendo pencionista.

« O mesmo officio demonstra que no thesouro se lhe abonava a quantia de 600$ reis por inteiro, sendo porem 200$ reis, o que na realidade lhe pertencia dados pelo bolsinho, e os 400$ rs. o valor da pensão que para as suplicantes recebia o mesmo Exm bispo, mas que na contadoria, fasendo-se a conta com respeito a 1:200$ reis, concedidos pela lei de 22 de outubro de 1836, suprimio-se o recebimento dos 600$ reis, nos quaes estava incluida, como se disse, a pensão das suplicantes.

« Nestes termos sendo tão claro e distincto que dos 600$ reis que individamente abonados no todo do Exm. bispo, apenas lhe pertencião 200$ reis pagos pelo bolsinho, que he o que devia cessar pela concessão da pensão de 1:200$ rs. não devia soffrer duvida que separada e distinctamente se devia pagar as suplicantes a pensão de 400$ reis, que não podia de maneira alguma ja'gar-se comprehendida na disposição da lei de 22 de outubro de 1836, que mandou cessar ao Exm. bispo qual quer outra quantia que pelo thesouro recebesse.

« São, pois, as commissões de parecer que para deferir-se as suplicantes conforme o seu requerimento, e a vista da lei de 22 de outubro de 1836, nenhum acto legislativo he preciso que lhe declare a inteligencia.

« Paço do senado, 4 de outubro de 1837. — Cassiano Spiridião de Mello Matos. — Patricio Jose de Almeida e Silva. — Marquez de Barbacena. — Marquez de Maricá. — Francisco Carneiro de Campos.

Durante o debate vem a mesa como emenda a seguinte resolução.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Artigo 1. Na disposição do § 5.; artigo 3. da lei de 22 de outubro de 1836, que determinou ao reverendo bisco de Anemuria fosse abonada a pensão annual de 1:200$ reis, incluida toda e qualquer quantia que recebesse pelo thesouro não se comprehende a pensão de 400$ reis concedida á suas irmãs D. Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues, e D. Maria Eugenia Rodrigues, por decreto de 13 de maio de 1819.

« Artigo 2. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço do Senado, 23 de maio de 1838 — Jose Saturnino da Costa Ferreira.

Sendo apoiado, vem ainda a mesa um requerimento do Snr. Rodrigues de Carvalho, propondo o adiamento até a discussaõ do orçamento, o qual depois de apoiado e discutido he approvado.

Segue se a primeira discussaõ de hum parecer inferindo o requerimento de D. Ignez Maria Candida da Silva Dourado, sobre remuneraçaõ dos serviços de seu falescido marido, o conselheiro Jose Ignacio da Silva, official maior aposentado da secretario de estado dos negocios da guerra.

O Snr. Paula Souza manda a mesa o seguinte:

Como emenda; Que o senado nada tem a deferir a respeito.— P. Souza.

Depois de apoiada, indo a votar-se, verifica-se naõ haver casa, por se acharem presentes 25 Snrs. senadores.

O Snr. Presidente procede a chamada, e concluida esta, declara que o senado vai occupar-se em trabalhos de commissões, dá para ordem do dia a continuaçaõ da que estava dada hoje, e suspende a sessaõ a huma hora e tres quartos.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 23 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente.

Le-se, e entra em discussaõ um parecer da commissaõ de justiça criminal sobre o requerimento de Francisco Pedro Vinagre natural do Para', e preso nesta corte ha perto, de tres annos, em que se queixa de o estar sem culpa formada, e pede ser restitudo a liberdade, allegando naõ serem criminosos os factos que elle praticara para salvar a provincia do Para' contra o plano e exforços de Malcher.

A commissaõ he de parecer que se peçaõ ao governo com urgencia todas as informações que possa fornecer a este respeito, visto q'o requerimento nenhuma outra particularidade apresenta, nem inclue documento algum.

E' apoiada uma emenda additiva do Snr. Henrique de Resende que diz: «Que se peça tambem ao Governo que decisaõ tem tomado a respeito do officio do presidente do Para' a cerca do julgamento dos réos comprehendidos na revolução que ali teve lugar, e a que se refere o relatorio do ministro da justiça.

Depois de breves reflexões produzidas pelos Snrs., Henriques de Resende, Souza Franco, e Gomes de Campos, é apoiada uma emenda do Snr. Sousa Franco, que diz: Indefira-se o requerimento com a razaõ de naõ vir documentado.

Julga se a materia sufficientemente discutida, o parecer é aprovado, e bem assim o addiamento do Snr. Henriques de Resende, ficanto prejudicada a emenda do Snr. Souza Franco.

Julga se objecto de deliberaçaõ um projecto de resolução offerecido pela commissaõ de pensões e ordenados, que approva a pensão annual de dous contos e oito centos mil reis conferida por decreto de 28 de abril de 1838, repartidamente as duas filhas legitimas do fallecido conselheiro Jose Bonifacio de Andrada e Silva, Dona Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada, e D. Carlota Emilia de Andrada Vandelli; assim como a de um conto e duzentos mil reis tambem annuaes a filha legitimada do mesmo conselheiro D. Narcisa Candida de Andrada, em remuneração dos relevantes serviços prestados á cauza da independencia deste imperio pelo referido conselheiro.

O Snr. Nunes Machado pede a dispensa da impressão desta resolução, que a camara approva; e propoem a urgencia para que entre ja em discussão a resolução, por lhe parecer um objecto muito simples. A urgencia proposta é apoiada entra em discussaõ.

Depois de algum debate sob e a urgencia; em que o Snr. Andrada Machado se pronuncia contra ella, declarando que ha de votar contra todas as urgencias a respeito de requerimentos de partes, o Snr. Nunes Machado pede licença a camara para retirar o seu requerimento de urgencia; e pondo-se a votos esta exigencia não é approvada. Continua por conseguinte a discussão sobre a urgencia que fica addiada para se passar ao objecto da ordem do dia.

Ordem do dia.

Continuação da discussão sobre o primeiro paragrafo da resposta a falla do trono.

Tomão parte na discussaõ os Snrs. Alvares Machado, Vasconcellos, Marcelino de Brito, Andrada Machado, Limpo de Abreu, e Castro e Silva, e continua a ficar addiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 16 de Junho de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente;

remettendo-lhe, e informando favoravelmente o requerimento do Alferes Manoel Joaquim Madureira, que pedia prorogaçaõ de licença, até que se offerecesse transporte que o devia condusir ao Pará.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo lhe o requerimento, que por intermedio de seo bastante Procurador encaminhava o Major Manoel Machado da Silva Santiago, pedindo prorogaçaõ da licença com que tinha hido a Corte, e informando; que tendo dito Major finalisado a licença, e deixado de se apresentar em tempo, havia em virtude da Resoluçaõ da Assemblea Geral de 26 de maio de 1834 publicado em ordem do dia a sua ausencia e feito chamal-o por Edital enserido nas folhas Publicas.

Que naõ obstante ter tido o procedimento acima exposto, porque assim lhe o incumbia a Lei, devia notar, que lhe constava ter este Official partido do Rio de Janeiro para a Bahia a servir no Exercito da Legalidade, e que finda a luta regressara por doente a Corte, sem que de nada disto tivesse participaçaõ.

Dito — Ao Capitaõ ex Commandante do Corpo destacado em Apipucos, procurando saber o destino de 14 armas pertencentes as praças do Batalhaõ de G. N. de Páo d'Alho, que por doentes regressaraõ a seos domicilios, antes da extinçaõ do Corpo, e ordenando lhe, que no caso de existirem (como era de presumir) em seo poder, que as entregasse ao soldado Francisco Antonio de Paula encarregado d'as receber, para o que incluso acharia o officio que neste sentido dirigia ao respectivo Tenente Coronel Commandante.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Guardas Nac. do Páo do Alho, communicando-lhe a remessa das 14 armas, o que se devia exigir do soldado Francisco Antonio de Paula, encarregado por ello de as receber.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante do Forte Páo Amarello, mãdando excluir com guia de passagem para o Corpo d'Engajados da Fortalesa do Brum, o soldado Manoel de S. Bento, e authorisando-o a engajar outro em seo lugar.

Dita — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, authorisando o a receber com passagem e soldado mensionado na antecedente Portaria.

Dita — Ao Commandante do Forte Páo Amarello, ordenando-lhe, que recebesse todos os Guardas Nacionaes que lhe enviasse presos o Commandante do Batalhaõ de Iguaraçu', soltando-os a requisiçaõ do mesmo.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, mandando dar demiçaõ ao Cabo addido Joaõ Ferreira Gomes, por ter cumprido o seo engajamento.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 134

ARSENAL DE MARINHA.

Naõ se tendo concluido hoje por falta de concorrentes em numero sufficiente os contratos do fornecimento de carne fresca, paõ, e bolaxa para as Embarcações da Armada, durante o anno financeiro, que tem de correr do 1.º de Julho proximo a 30 de Junho de 1839: o Inspector do Arsenal de Marinha, transferindo os para o dia 28 do corrente, convida aquellas pessoas que semelhantes contractos possa convir, a que compareçaõ com os seus respectivos fiadores nesse dia indicado, no qual tem de impreterivelmente serem concluidos.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco 25 de Junho de 1838.

Francisco d'Assis Cabral e Teive.
Inspector.

ARSENAL DE GUERRA.

Os Senhores que teverem de receber do Arsenal de Guerra dinheiros por vendas q' tenhaõ feito ou por ferias de serventes: compareçaõ no mesmo Arsenal até o dia quarta feira 28 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 24 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Joaquim Pinto, Marcelino Fernandes, e Joaquim Gonsalo, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por côtravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Ventura, preto, escravo de Joaquim de Misquita, pela 2. patrulha do districto da Madre de Deos, por ter furtado a uma preta uma porçaõ de peças de roupa; Jose Rodrigues, indio, pela 2. patrulha do districto de Fora de Portas, por ter com outros espancado, e ferido na cabeça a um sugeito; Domingos Jose das Neves, e Trajano Jose Tiburcio, pardos, Joaquim Antonio Fernandes, Jose Simplicio de Sà, Manoel Ferreira da Silva, Agostinho Jose Ferreira, e Jacinto de Medeiros Galvaõ, brancos, Manoel da Conceiçaõ, e Evaristo Jose de Mello, pardos, Pedro Jose de Barros, branco e Jose, preto, escravo de Caetano Jose da Silva, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Jose Joaquim da Silva, e Alexandre de Sousa, pardos, pelo mesmo Sub-Prefeito, e motivo.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 25.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta, que foraõ presos, e tiveraõ destino: Benedicto Jose Ferreira, preto, pelo Official de Estado do Corpo de Policia, por ter dado uma bofetada em um menor; Jose, tambem preto, escravo de Manoel Cardoso, pela 1. patrulha do SS. Sacramento de Santo Antonio, por supol-o fugido; Roberto, tambem preto, escravo de Jose Pereira Teixeira, por estar bastante ebrio; Estevaõ Jose da Cruz, e Jose Pereira Innocencio, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Sé, por serem desertores do 4.º Corpo d'Artilheria; Manoel Francisco Pereira, indio, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Tegicupapo, por ter assassinado ao preto forro Cosme Jose do Espirito Santo, estando este dormindo.

Naõ occorreio mais novidade.

Deos guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Junho de 1838.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

1.ª Sessaõ extraordinaria de 29 de Maio de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores Doutor Rozelles, Paula Leaõ, Passos, e Ferreira; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio da Camara do Rec. participando ter tomado as redias do Governo da Provincia o Exm. Vice Presidente Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque por haver seguido para o Rio de Janeiro o Exm. Presidente Francisco do Rego Barros para tomar assento na Camara dos Senhores Deputados, nesta Sessaõ se lavraraõ os Editaes do estillo.

Outro officio da mesa Elleitoral de Beberibe remettendo a elleiçaõ de Juiz de Paz que se procedeo em virtude da Lei Provincial de 19 de Abril do corrente anno.

Outro da Capella Filial da Freguesia de Maranguape remettendo a acta de Elleiçaõ de Juiz de Paz que se procedeo na forma da mesma Lei.

Outro officio da Camara do Recife remettendo a relaçaõ dos Juises de Factos que foraõ multados na Sessaõ dos Jurados de 7 de Março e 15 de Maio do corrente anno: inteirada.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ. Por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario, o escrevi. Guedes, Presidente. Paula Leaõ, Rosélles, Passos, Ferreira. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chega a 29 de Maio a continuaçaõ da remeça dos periodicos da Corte; elles naõ apresentaõ factos de maior interesse quanto aos negocios legislativos; no dia 28 foi julgada sufficientemente discutida a materia do 1.º topico do voto de graças em cuja decisaõ exclamou o Deputado D. José: — Ora graças á Deos! — E com effeito motivo haveria para hum festejo publico em honra desse bom sucesso, se ainda naõ tivessemos pela prôa a discussão em globo do resto do voto; que sendo floridamente insectada no dia 29 pelo Sr. Ottoni, reproduzindo as mesmas e mais outras arguições contra o Governo, contra as providencias e intenções dos Ministros etc. etc. promette naõ menos que seus bons 25 dias de debates.... e seremos muito felizes!

A respeito da marcha do Governo, cumpre reconhecer e confessar a despeito da má vontade com que o accusa a opposiçaõ, que elle caminha com impavidez, com muito senso, e bons desejos, pela ardua estrada dos negocios publicos, rompendo atrapalhações de todos os generos, ganhando todos os dias por factos irrefragaveis a estima e confiança da Naçaõ. O Governo tem comprehendido bem a maxima, de que para firmar o Poder em bases inabalaveis, e para grangear o respeito e obediencia publica, deve inspirar confiança, e naõ consentir vilipendiar se; trazer a Naçaõ contente, e naõ pactuar com a licença. O povo quando se persuade que o temem, destróe; quando crê que o opprimem odeia e desampara. Reconheçamos que o povo he quem faz hum bom uso do vicio do egoismo, digamo lo assim, porque o dirige ou o applica ao bem de todos. O seu affecto para os que o governaõ naõ póde nascer senaõ' da firme crença de que elles trabalhaõ e se afadigaõ pelo bem da communidade, e he por isso taõ desconfiado, e suspeitoso das intenções dos governantes. Em verdade, que os repetidos exemplos de falta de fé, de zelo pela prosperidade dos associados, pelo engrandecimento do paiz, lhe tem em todas as partes do mundo influido esse modo de sentir. Quando porem qualquer Naçaõ chega a convencer-se, de que os homens do Poder procuraõ a sua prosperidade, e que os seus actos a protegem e defendem, entaõ naõ ha sacrificio que hum governo assim conceituado, naõ possa exigir dos seus subditos. Convençamo-nos! — He hum grande erro de alguns Filosofos, o que elles tem ensinado, e que tem produzido grandes calamidades para as Nações e para os Principes, o fazerem persuadir, que os Povos soffrem impacientes que os governem, e que por isso he preciso parecer muito que se lhe obedece mais, do q', que os governaõ: pelo contrario, o que os povos mais desejaõ, he que haja quem os governe bem, sem commoções, sem oppressão: o que elles aborrecem he a tyrannia. Huma Naçaõ regida com justiça nunca quebrou o freio da obediencia, salvo se desleixadamente se consente que a desmoralisem.

A vulgarisaçaõ das acções benemeritas he o melhor incentivo da virtude.

A Commissão Ecclesiastica, e a Commissão Especial nomeada para dar o seu parecer sobre o Relatorio do Presidente da Provincia, examinaraõ attentamente a correspondencia official havida entre este e o Capitão Mór Manoel Francisco Xavier, referida no dito Relatorio; e á vista d'ella vieraõ no conhecimento, de que este benemerito Cidadaõ, animado de sentimentos de verdadeira Religião e Patriotismo, e movido do desejo de ser util á Freguezia do Paty do Alferes, onde reside, espontaneamente, e sem que por algum titulo, ou pretexto podesse ser considerado obrigado, começára em 1830 a edificar á sua custa, e em terreno seu, que para esse fim comprou, hum novo Templo com o destino de o offerecer, depois de acabado, para Matriz da dita sua Freguezia: e posto por algum tempo levantasse mão da obra depois de achar-se muito adiantada, e já com o edificio coberto, agora promette o mesmo cidadaõ de a continuar e acabar em tempo breve: o que assim he de esperar, pois que, nesse intervallo da parada da obra, tratou e he de preparar todos os materiaes necessarios, que tem promptos na sua Fazenda, tendo até comprados, e guardados nella os sinos que devem servir na torre.

Tão distincto serviço naõ póde deixar de merecer especial attençaõ da Assembléa Legislativa Provincial, ou se considere pela parte Religiosa, em quanto tende a promover o Culto externo que muito interessa em ter Templos decentes; ou se attenda ao beneficio resultante a respectiva Freguezia, cujos habitantes estavaõ obrigados a levantar o corpo da sua Igreja Matriz, e ás Rendas Provinciaes obrigadas a construir a Capella Mór, da mesma forma que se está praticando, e hade continuar a praticar com diversas Matrizes, das Freguezias que naõ tem Matrizes, ou as tem arruinadas.

Nem será principio novo, si esta Assembléa der um testemunho autentico do alto apreço em que estima o relevante serviço prestado pelo referido Cidadão, por ser certo, que por muitos seculos se tributaraõ aos fundadores de novas Igrejas Parochiaes naõ só honras e distincções dentro das mesmas Igrejas, até a de tomarem estas o nome de quem as edificava, mas mesmo direitos, e privilegios, como o de nomearem os Parochos respectivos a titulo de Padroeiros, que pelo facto da edificaçaõ lhes era conferido.

Mas, si hoje se naõ pode conceder tanto, conceda se o que he licito conceder-se: e naõ será menos no valor; pois que nos Governos Representativos a gloria de merecer o nome de Benemerito he premio estimado, a que aspiraõ os que prestaõ á Patria relevantes serviços.

As duas Commissões reunidas, attendendo ás considerações ponderadas, e ao muito que convem animar o zelo de tão benemerito Cidadão, até para que seo exemplo do apreço em que he tido seo relevante serviço possa estimular outros, que se acharem em circunstancias iguaes, tem a honra de offerecer á consideraçaõ da Assembléa Legislativa Provincial a seguinte:

PROJECTO.

A Assembléa Legislative Provincial, Resolve:

Art. Unico. O Presidente da Provincia he authorisado para acceitar por parte do Governo Provincial, a offerta que o Cidadão Manoel Francisco Xavier faz do novo Templo que está construindo em terreno seu, e á sua custa, por sua livre e espontanea vontade, e sem que por titulo algum se achasse obrigado, a para servir, depois de concluido, de Igreja Matriz da Freguezia do Paty do Alferes: louvando o mesmo benemerito Cidadão, em nome da Assemblea Legislativa Provincial, pelo relevante service q', com a referida obra presta a' Religião, a' sua Freguezia, e a' Provincia.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial, 2 de Abril de 1838. — José Clemente Pereira. — Joaquim Gonçalves Ledo. — M. J. de Souza França. — L. A. M. dos Santos Lobo. — J. V. da S. Cavalcanti.

(Correio Offic. Nicteroiense de 25 de Maio

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Parlamento Inglez.

Camara dos Lords.

As Camaras Inglesas começaram de novo seus trabalhos em 16 de Janeiro. Na Camara dos Lords apresentou Lord Glenelg uma grande aporaçaõ de documentos sobre os successos do Canadá e annunciou, que na sessaõ seguinte pediria, que sobre o mesmo assumpto se dirigisse huma mensagem a S. M. Naquelle dia prometteram fallar os ministros e esplanar a questaõ; e como Lord Ellemborough dissesse, que naõ eram sufficientes os documentos apresentados, offereceu Lord Glenelg exhibir os despachos recebidos entre Novembro e Março; e accrescentou, que a mensagem que se queria propôr, se redusia a expressar em termos geraes quaes o sentimentos daquella Colonia, e a resoluçaõ de apoiar os subditos fieis da mesma, sem comprometter-se o Parlamento a approvar anticipadamente a conducta que houvesse de observar o governo.

Lord Ripon manifestou desejos de sabes o acontecido no alto Canadá, de qur nem uma palavra se disia nos papeis entregues pelos ministros, apesar de que se achava aquella provincia na mesma situaçaõ que a provincia inferior.

Lord Glenelg respondeu que naõ havia recebido o governo nenhuma parte official.

Em sessaõ de 18, expoz o mesmo Lord os planos do governo respeito ao Canadá, e depois de traçar na situaçaõ respectiva dos partidos, pediu por conclusaõ, que votasse a Camara uma mensagem a Sua Magistade.

Lord Brougham disse que sem injustiça pode attribuir-se todos os males que atualmente suffre o Canada às determinaçoens lamentaveis tomadas na anterior legislatura. Lord Glenelg para completar sua exposiçaõ devera haver explicado a conducta do governo, que tem redusido aquelle paiz a um estado taõ critico, e motivado a desusada reuniaõ do Parlamento. Que a Camara tem direito a perguntal-o a quem ha de imputar-se a causa primeira da rebelliaõ, porque se fasem certas accusaçoens, que repetem os subditos de S. M.; e o ministerio deve fixar sua attençaõ nisso. A uma Camara, que queira informar-se naõ podem satisfaser generalidades; e seria bom saber, porque desde 20 de Novembro de 1836 se naõ tem remettido nenhum despacho até março de 1837; pois nesse intervallo poderaõ ter accontecido cousas mui importantes, e faltam os documentos justificativos. Funesto foi o descuido do governo nesta questaõ. E as resoluçoens que se adoptaram na ultima legislatura deverão acompanhar instrucçoens especiaes para o governador. D'ahi se seguio um prejuiso immenso para os Canadienses.

Camaras dos Communs.

Na sessaõ de 16, Lord Russell pedio tã bem á Camara que votasse uma mensagem nos mesmos termos que a dos Lords, e q' se authorisasse para apresentar um bill a fim de suspender a convocaçaõ de toda a assemblea n'aquella provincia, creando uma authoridade, que baste a governar o paiz e preencher as suas necessidades. Disse que a Inglaterra havia sido sempre justa com o Canadá; e que naõ podia retirar as tropas da Rainha, e deixar a colonia entregue a si mesma como alguns pertendiam; que por honra e por interesse devia conservar-se a uniaõ. Naõ se tracta aqui de saber se saõ vituperaveis os ministros por naõ haver reunido sufficientes tropas no Canadá; o que importa he conhecer se está decidida a Camara a sustentar a authoridade real naquella colonia.

A conducta dos Estados Unidos nesta circunstancia naõ offerece nenhum motivo de disgosto; porem seria difficil responder pelos resultados, se chegasse a rebentar a rebelliaõ.

Os insurgentes poderiam faser mas tarde um chamamento, que fo se correspondido, pois estaõ di postos a tudo. O Governo enviara' de Governardor a Lord Durham; pessoa de grande habelidade, e se mostrará propisio aos direitos populares. Por ultimo assegurou o ministro, q' os Canadienses naõ desejam a separaçaõ, e que está persuadido, que o melhor meio de terminar a rebelliaõ he pela clemencia.

Mr. Hune criticou a conducta de Lord Gosford (governador do Canadá), e sua particularidade a favor dos Tories e Orangistas: approvou a nomeaçaõ do Conde Durham, ainda que naõ amissaõ q' levava e indicou seria mais cordato ao governo dar uma amnistia geral.

Depois de apoiar o ministerio nesta questaõ Sir R. Peel, e de censural-o Lord Howick e Mr. Leader, pedindo a opposiçaõ que se diffirisse a votaçaõ da mensagem, se decidiu que naõ, por 188 votos contra 28.

Na sessaõ de 17, leiu Lord Russell a resposta de S. M. á mensagem da Camara agradecendo seus sentimentos e a segurança que davam a coroa de que apoiaria seus exforços para restabelecer a ordem no Canadá; e pediu depois authorisaçaõ para apresentar um bill para o governo provisional do Canadá.

Mr. Ward apoiou o governo, cuja proposta e nomeaçaõ de Lord Durham lhe pareciam mui acertadas; assim como contrario á consates e humanidade abandonar o Canadà a si mesmo.

Fallaram depois os Senhores Warbuston e Camby, um contra e outro a favor do ministerio ou seus agentes; e a camara por fim authorisou a Lord Russell para que apresentasse o bill annunciado tendo sido regeitado por 178 votos contra 7 o additamento de Mr. Hane contrario aos principios do dito bill.

Teve primeira leitura o dito bill, e se desidiu que antes da segunda leitura ouviria a Camara em barra, a Mr. Roebuck, como agente do baixo Canadá.

(Do Nacional de Lisboa n. 947.)

VARIEDADES.

Francisco de Civile, fidalgo de Normandia, nascido em 1536 foi de uma vida toda semeada de acontecimentos os mais estupendos.

Sua mãe estando gravida, e morrendo durante uma ausencia de seu marido, foi enterrada sem que ninguem cuidasse em salvar a criança, extrahindo-a por meio da operaçaõ cezarea. Pouco depois chega o marido, que sabendo com surpreza que nenhuma attenção se havia tido com o féto, que a defunta trazia no ventre, manda immediatamente desenterrar o cadaver, e abrir-lhe as entranhas, donde se tirou um menino ainda vivo.

Este menino foi depois o Capitão d'Infanteria Francisco de Civile que achando-se em 1562 na defesa da Cidade de Rufo sitiada pelo Rei Carlos 9.º de França, foi ferido no queixo por uma bala de mosquete, que atravessando lhe o pescoço, derribou-o da muralha a um vallado. Os soldados, julgando-o morto o lançaraõ n'uma cóva com outros dous cadaveres por cima, e cubriraõ tudo ligeiramente com pouca terra. Neste estado passou o desgraçado um dia inteiro.

Seo criado, que era tambem seo amigo verdadeiro, querendo dar ao corpo de seo amo sepultura honrosa, veio procura-lo; e certamente naõ o teria reconhecido, taõ desfigurado estava! se não fora o brilho de um diamante do anel que ornava uma livida mão meia coberta de terra. Era a mão de Civile.

O bom criado primeiro que tudo óra à Deus pelo repouso eterno da alma de seo amigo, e depois trata de fazer ao corpo as honras funebres que estavaõ ao seo mesquinho alcance, honras maximas! officiadas pela amisade e fidelidade! lavado em lagrimas, dá o abraço de despedida.. Então perc be que o cadaver exala grande calor, e entre a dor e a esperança carrega-o para casa, e corre a chamar os Cirurgiões Militares, os quaes, depois de um breve exame, decidem que Civile está bem morto. Assim passou cinco dias o pobre Capitão sem fallar, nem fazer o menor movimento; mas ardendo em febre. No sexto dia um medico tomou conta delle, e administrando-lhe algum caldo, fel o tornar á si e abrir os olhos. Nestes momentos a Cidade de Rufo réndendo-se ao assalto foi invadida pelos sitiantes. Civile tornou a perder os sentidos por causa do grande estrondo de artilheria, tinido de armas, gritos, gemidos, choros, e todos os mais sons horriveis da muzica infernal, que solemnisa esses actos de sangue, roubo e sacrilegios. Vergonha da humanidade! Cessa o toque de degola e começa o toque de saque. A casa de Civile he investida por um troço de soldados Catholicos; que desesperados por acharem um cadáver em camiza, para alimento de sua segrada cobiça, varejaõ a Civile pelas janellas fóra do segundo andar da casa, e o desgraçado tomba no quintal.

Finalmente, tres dias depois, quando tudo já estava socegado, o fiel criado foi dar com seo amo enterrado no meio de um montão de palhas no quintal, onde felizmente tinha cahido; e naõ tinha recebido soccorro de ninguem. Desta vez Civile já tinha recobrado os sentidos, mas estava tão fraco, que só por acenos podia pedir de beber. O criado, naõ lhe pode dar cousa melhor que cerveja, que elle bebeo com avidez. Um de seus parentes veio buscal-o, e levou-o para uma quinta onde foi bem tratado. Passadas seis semanas o Capitão Civile estava capaz para sofrer outras aventuras.

Sendo bannido de França, como Protestante, refugiou-se em Inglaterra. A Rainha Izabel, quiz ouvir a historia de sua vida maravilhosa; e presenteou-o com o seu retracto.

A publicaçaõ do Edicto de Nantes pelo grande Henrique 4.º franqueou-lhe a entrada da Patria, onde servio na qualidade de Deputado aos Estados Geraes eleito pela sua Provincia da Normandia; contando 70 annos de idade. Era octogenario, quando morreo de um catarral de peito ganhado por ter passado uma noute de inverno debaixo das janellas de uma dama de quem se tinha fervorosamente enamorado. Quer nos actos publicos quer nos privados assignava se sempre.

Francisco de Civile.
Tres veses morto
Tres veses enterrado
E, pela graça de Deos, tres veses ressuscitado.

(Extrahido da Hist. das Guerras Civis de França.)

(Correio Official Nict.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O Portuguez que avisa pelo Diario N.º 136 para escrever contas commerciaes: procure no principio da rua do Aterro da Boa-vista lado do Norte casa de sobrado D. 7.

☞ Fortuoso Jose Pereira Dutra, declara, que a sua residencia he na rua da Solidade D. 9 e 10: a pessoa q' pertender saber da sua morada ali se pode derigir.

☞ Quem annunciou querer 1:500$ rs. por tempo de 19 meses, dando por hypoteca uma Olaria e 3 escravos, com o premio offerecido no mesmo annuncio: dirija-se a esta Typografia, q' se lhe dirá quem tracta este negocio.

☞ Uma Senhora que sabe bem ler, escrever, e contar, coser de toda qualidade bem, e marcar de trez modos pretende abrir aula; e assim offerece o seo prestimo aos Pais de familia que pretenderem mandar ensinar suas filhas dirigirem-se a rua do Hospicio quem vem da Praça da Boa-vista a primeira casa do lampiaõ confronte ao beco, e onde se aceita costuras de toda qualidade.

— Quem quiser comprar huma preta ja idosa, porem boa vendedeira de rua, dirija se a Boavista rua do Gotovello caza terrea D. 33, passando o beco das Barreiras junto ao sobradinho.

☞ Huma Senhora de bons costumes propoem-se a ensinar meninas a escrever, cozer, e bordar de branco, e de ouro, e fazer labirintos: quem se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se a rua detraz dos Martyrios D. 23.

☞ Na rua da Florentina D. 10, ensinaõ-se Meninas a ler, escrever, contar e grammatica portugueza: toda a qualid.e de costuras, labirinto e bordados: bordar de ouro e matiz, bordar filó, marcar de todas as qualidades, fazer flores, e vestir anjos: todos os paes de familias que a isto quizerem applicar suas filhas derijaõ-se a casa mencionada, que acharão quem se compromette a bem desempenhar o referido.

☞ Precisa-se de allugar uma casa no bairro de Santo Antonio perto da rua das Cruzes, com comodos para pequena familia, quintal e cacimba, até o preço de 10 mil rs. mençaes, e dá-se fiador etc. quem a tiver para allugar dirija-se a esta Typ., que se lhe dirá quem precisa.

☞ Ignacia Fernandes de Souza faz sciente ao respeitavel Publico que ninguem contrate negocio algum com o seu Padrasto Antonio Ferreira, mormente sobre humas casas sitas na Camboa do Carmo, pois q' a annunciante se acha em companhia de seu Tio e Padrinho Anastacio Xavier de Couto, cujos bens pertencem a annunciante por legitima de seu finado Pai João Fernandes de Souza; e para que se naõ allegue ignorancia faz a annunciante o presente annuncio.

☞ Deseja-se allugar hum sitio pequeno para pouca familia, q' fique perto d'esta Praça: quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ Na rua de Hortas sobrado D. 47, recebe-se algumas crianças ja desmamadas para se acabar de crear com todo mimo, e amor; tambem precisa-se de alugar um sobrado de um ou dois andares.

☞ Na rua do Crespo D. 12 acha-se huma carta vinda da Parahíba para a Senhora D. Thereza de Jezus Maria ou ao Sr. José Francisco Mindelo, a fim de a procurarem para lhe ser entregue.

☞ Quem precisar de hum homem Brasileiro, de idade de 35 annos, e que dá fiador á sua conducta; annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou ter uma preta vinda ha pouco do mato para allugar, dirija se ao Porto das Canoas do Recife na rua do Apollo no 1.º andar da caza, onde se ensina meninos.

— Quem annunciou querer comprar hum Pope, dirija-se ao beco do Peixe Frito D. 4 no 1.º andar.

☞ Offerece-se hum Portuguez ainda moço, habil em escripturaçaõ simples, e dobrada, assim como em contabilidade: quem se quizer utilisar de seu prestimo, annuncie.

☞ O Sr. Estangeiro que veio a esta Typografia para tratar do ajuste de um moleque para vender panos, sendo inda queira o negocio, dirija-se a mesma.

☞ No dia 16 de Abril do corrente anno perdeu-se huma letra de 210$000 reis de data de 15 do mesmo mez, sacada por Joaõ Antonio de Souza Bertrand, e aceita por Joaquim Alves Camello a vencer-se da sua data a 21 meses, a qual fica sem effeito por ja ter aceito outra de igual quantia em lugar da perdida.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de sabado 23 do corrente querer 100$000 reis a premio de 2 por cento ao mez por espaço de 7 mezes dando garantia a saptisfaçaõ; procure na rua do Palacete na sexta casa terrea passando o sobrado do falecido Miguel de Fontes.

☞ Aluga-se um preto para servente, ou outro qualquer serviço, com tanto que vá dormir em caza, bastante forçozo muito ladino, e fiel: quem o pertender dirija-se a esta Typ. para tratar o ajuste.

Aluga-se um canoeiro para andar com uma canoa botando embrulho, na rua direita D. 34.

☞ Precisa se hum creado fiel, e que saiba cozinhar: dirija se ao Convento do Carmo à cella do Padre Joaquim.

☞ A pessoa que perdeu, ou lhe furtaraõ huma obra de Benthen, intitulada tatica das assembleas Legislativas, dirija-se a casa por detras da Sé, que lhe será entregue; assim como huma logica de Genuense, e huma Etica de Job.

— Recebe-se vacas de leite em hum sitio mui perto desta praça qual contem bom pasto, e as commodidades necessarias; quem quizer utilitar se, pode ficar certo, que lhe agradará, pois promete se zelar com todo disvello, e a vista se combinará o negocio que o annunciante propõem: na rua da Cruz n. 43.

Ensina-se Grammatica latina e franceza methodicamente, tanto a ler, e traduzir; como tambem a regêr, os pais de familia que quiserem mandar ensinar seu filhos podem dirigir-se a rua velha casa do nincho D. 94; e annunciante tambem propõ-se a dar lições em casas particulares.

Quem annunciou querer arrendar um sitio perto da praça; para pequena familia, dirija-se a rua do Aragão Decima 57.

A pessoa que annunciou ter uma morada de casa terrea na rua de Agoas verdes, para trocar por um primeiro andar, dirija-se a rua do Livramento loja do sobrado do Cirurgião Cancea.

Quem tiver para vender ou alugar uma canoa; annuncie.

O Sr. Thesoureiro da Loteria da Boa-vista, queira ter abondade de não pagar; caso saia premiado, o meio bilheite de n. 1621, por ter desaparecido em 21 do Maio ultimo. — Chave Aini.

Com todo o devido respeito se roga ao Illm. Sr. Inspector das Obras publicas, o obzequio de mandar dar segunda untura de alcatrão nas taboas da ponte da Boa-vista; porque a chuva lavou a primeira, a fim de evitar os cavalleiros de soffre o que eu ja soffri. — Um que monta poucas vezes.

Quem precisar de 250$000 reis a juros de 2 por cento ao mes, sobre pinhoras de ouro, dirija-se ao beco de peixe frito casa que faz quina para a rua do Queimado, no segundo andar.

Precisa se de um homem, que queira hir ao Sertão cobrar dividas pela ribeira de Pajaú, dando aqui fiador, e pagando-se um por cento conforme ajustar; na rua do Livramento D. 7.

LEILAÕ.

Que pertende fazer Luiz Gomes F. na sua casa do Mondego nos dias 4.ª e 5.ª feira da proxima semana, 27 e 28 do corrente mes, pelas 10 horas da manhaã, de parte da mobilia daquella sua casa um pianno de patente dos mais modernos, lutros de Christal, e outros muitos artigos de gosto, e valor, duas perelhas de cavallos, um cavallo de sella, 2 carros de 4 rodas, um de 2 rodas, para a cavalles arreios &c. &c. e uma porção de garrafas vazias.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

Sahirá no dia 3 do mes de Julho o Patacho Maria Luiza, Capitaõ Manoel Pereira de Sá; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem bons commodos, poderá fallar com o dito Capitaõ, a bordo, ou com Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

Para o Ceará

Segue viagem com a maior brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a bem conhecido e velleira Sumaca S. José Palafox; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Luiz Eloy Duraõ, na rua da Cruz n. 17.

COMPRAS.

As Ordenações do Reino, e Pereira Sousa, em bom uso: nesta Typografia se dirá quem quer.

Duas negrinhas de 8 a 10 annos de idade: na rua de Hortas sobrado de um andar D. 25.

Oitavas de bom ouro, em pequenas e grande porções: na rua do cabugá loja D. 2.

Os seguintes livros: Theatro de Voltaire, um Atlas, e um globo em bom uso; quem tiver annuncie.

VENDAS.

Uma negra que representa 20 annos de idade, engomma, cozinha o diario de uma casa, ensaboa, e he muito carinhosa para crianças: na rua de S. José lado do poente casa D. 8.

Caffé muido superior, prompto na terra, e sem mistura, a retalho e em porções: na venda de Antonio Vaz de Oliveira, no forte do mattos, rua do Amorim.

Pilolas de familia, sagú de primeira e segunda sorte, farinha de araruta, aneis de brilhantes: na rua do Vigario, no armasem do Machado, n. 14.

Cêra branca em gamelas: na rua da Cruz n. 14.

Dois cavallos; um ruço e outro castanho; 3 negras de nação, todas com habelidades, e uma tem uma cria: na rua de Peixoto nas 5 pontas, em uma padaria.

Uma escrava crioula de 16 annos de idade, cozinha, engomma, e cose, ou troca-se por uma que tenha pratica de vender na rua: no Recife, rua do Amorim, defronte da casa do Sr. Manoel da Silva Braga.

Uma taverna na rua de Hortas n. 17, uma das melhores daquella rua por ser na quina que volta para a rua de agoas verdes, e vende diariamente 14 a 16$ réis, a dinheiro, ou a praso: a tratar na rua do Caldereiro D. 26, casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

Uma barcaça nova, bem construida, e muito boa de vella, pois tem feito 6 viagens, carrega 9 a 10 caixas, e com todos os seus pertences; uma canoa nova, bem construida, e carrega 1000 a 1200 tijolos; um realejo de boas vozes; uma caixinha de musica para costura: atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

Uma escrava de nação, de 30 annos de idade, sabe cozinhar, vender na rua, ensaboar, e propria para trabalhar de enchada: atraz dos Martirios Decima 23.

Elementos de Analyze por Mr. Bezout; Logarithmos; Instituições do Jurados; Constituição do Brasil; Guia dos casados, Deveres do Cidadão; Institrueção de um batalhão; ou rigimento de infantaria; Constituição de Portugal; Elementos de Algebra por Leonardo: na rua do Livramento D. 7.

Uma escrava de Angola; de bonita figura; e vendereira de rua: na rua da Conceição da Boa-vista D. 6.

Bixas do porto, grandes e pequenas; na praça da Boa-vista venda Decima 9.

Um terreno no alterro dos affogados defronte do escrivão Campello, com os fundos até abaixa mar, e trinta palmos de frente. Duas escravas de nação mocambique, de 18 annos de idade, e ja livres de bixigas: no primeiro andar do primeiro sobrado passando a Igreja dos Martirios.

Dois escravos; e um moleque de 16 annos de idade, de bonita figura, e optimo para qualquer serviço de casa, e um preto de meia idade, para o serviço de campo: na rua de agoas verdes no 1.º andár do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma gargântilha, pulceiras, e brincos de ouro superior encatoados em pedras roixas, ou jacinto, obra optima; e muito bem feita; e uma fava que tem bastantes virtudes como ja se tem esperimentado: na loja do Sr. Bairão se dirá quem tem as ditas coisas.

Um grande banheiro de cobre estanhado; uma cadeira de dois braços em bom uzo; e uma farda nova para G. N.: na rua de Hortas casa da quina do beco, que vai para o poçinho.

Uma escrava de nação, que sabe lavar, cozinhar; engommar, e de muito bonita figura: na rua da Camboa do Carmo D. 8.

Uma escrava de nação, que representa 15 a 16 annos de idade, cozinha, e cose, e assim como outra com um filho de 3 mezes de idade, com muito bem leite para criar, sabe cozinhar, e engommar alguma coisa: na rua das Flores casa D. 12, de meio dia até as 5 horas da tarde.

Saccas com farinha chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por 7$500 no armasem grande do fallecido Bento José da Costa, rua da senzalla n. 23.

Uma escrava de nação, cozinha o diario de uma casa, lava e he optima quitandeira poi ganha 480 por dia: na rua de Hortas sobrado D. 47.

Taboas de pinho de costado, costadinho, assoalho, e forro, tanto d'America como da Suissa: no armasem atraz da casa da opera.

Saccas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n. 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e babus.

Ou troca-se por casas no Recife, um sitio grande, portão de ferro, boa baixa para capim, com algúas arvoredos de fructos, e principio de um viveiro, casa de sobrado, grande, nova, e só lhe faltando os repartimentos; mas adverte-se que só se vende 3 partes, e a outra os pretendentes se entenderáõ com o herdeiro: a tratar na rua do crespo com o Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Farias.

Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c: os pretendentes dirijão-se a mencionada casa na rua da senzála nova D. 1 no primeiro andar.

Uma boa negra de angola, moça; cozinha o diario de uma casa e engomma: na rua do Aragão D. 37.

Os livros seguintes: uma prosodia, magnum lexicon, reforma protestante, coregrafia brasilica em dois volumes, itenerario do Rio de Janeiro em 2 volumes com 4 mappas, manual encaclopedico 1 volume, mimorias da campanha de D. Pedro em Portugal com um mappa das fortalezas; o piloto do Brasil, Diccionario de Fonceca, Madama caltin todas as suas obras, logica de B., Julio Cezar: cartas geograficas, Virgilii maronis com muitas boas notas: na loja de livros no pateo de S. Pedro.

Ou troca se por uma escrava de nação até 24 annos de idade; um moleque crioulo de idade pouco mais ou menos de 9 annos, bonita figura, mui sadio e deligente para o serviço interno de uma casa: na rua des Quarteis D. 2.

Uma escrava de nação; de 20 a 23 annos de idade, cozinha bem, com principio de engommado, lava roupa tanto de sabão como de varrela e optima rendeira: na rua Direita no primeiro andar do sobrado D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

Uma vacca de leite com sua competente cria: na rua do Aragão D. 37.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no anno de 1831 um molato de nome Luiz, de idade de 27 annos pouco mais ou menos, official de sapateiro, o qual tem os signaes seguintes: cabellos pretos caxiados, olhos castanhos, boca regular, e com falta de dentes na frente, tem um dêdo em umas das mãos junto ao dêdo grande, meio torto, procedido de um foguete que estorou nas mãos, costuma trabalhar com a mão esquerda, altura regular, foi preso o anno passado pelo sobrinho da Senhora do dito molato no sertaõ de Porto Alegre, onde depois de preso tornou a fugir, agora consta que el'e se acha com um passaporte de Liandro Cavalcante morador em Porto Alegre onde foi preso, e por naõ ser apprehendido, mandou o dito molato para o sertaõ de Inhamum onde he conhecido por Zeba, tendo mudado o nome de Luiz; roga se a todas as Authoridades, a quem chegue o conhecimento do dito molato, que o mande pegar; assim como os capitães de campo, que o pegar remette-o a rua nova D. 25 em casa do Dr. Paula; que receberá cem mil reis de gratificaçaõ.

Luiz, de idade de 25 annos, bonita figura, testa grande, barbado. Valentim, cabra, alto, secco do corpo, tem pouca barba, em uma perna tem marcas de feridas que parece foveiro. Vicente de idade de 25 annos, com officio de pedreiro, sem barba, cara bexigosa, nariz chato; pés inchados. Catharina da Costa, idade de 30 annos, alta, secca e tem talhos na cara, fugidos em 24 para 25 deste mez do engenho S. Paulo freguezia da Varzea, o apprehendedor que os pegar, levo ao mesmo engenho, ou na rua do Fagundes D. 8.

No dia 16 do corrente fugio um preto de nome Antonio, nação congo, de idade pouco mais ou menos de 25 annos, com os signaes seguintes: baixo, corpo secco, pernas finas, pés pequenos, rosto curto, marcas de alcorpas no pescoço, tem falta de cabellos na coroa da cabeça, olhos vivos, e qual preto costuma andar com uma preta forra de nome Paula, e tambem se intitula forro quando anda vendendo fazendas, sendo muito conhecido por muitas pessoas, por ter o apelido de barateiro, ou calombo; roga-se por obsequio, a qualquer Authoridade deste Municipio, ou fora delle, que no caso de terem noticia do mencionado preto, o fassaõ apprehender e mandá-lo levar a rua do cabugá D. 7, que se saptisfará toda a despesa.

João nação da costa, alto, secco, de idade 18 a 20 annos, tem talhos pelo rosto, não tem barba, um tanto beiçudo, e mete o joelho esquerdo por dentro, he achacado de bixes nos pés, e aprendiz do officio de marcineiro, fugio em 9 de Julho de 1836. Joaquim nação angola, idade de 20 a 24 annos, baixo, grosso, principio de barba, tem uns calombos levantados pelo peito, e braços (enfeites de sua terra) ja foi surrado, com officio de marcineiro, e tem os pés bem largos, fugio no primeiro de Junho de 1835. João nação angola, baixo, grosso, pernas grossas, idade que pode ter hoje 16 a 18 annos, olhos vermelhos, muito ladino, que parece crioulo, o beiço de baixo comprido tem um O no braço a cima do sangrador, fugio em 9 do Agosto de 1831; quem d'estes escravos tiver noticia, ou pegar algum d'elles, leve a rua nova ao seu Sr. Antonio Domingos Pinto; D. 30, que gratificará generosamente.

No dia 14 de Maio do corrente anno, fugio um escravo do gentio de angola; de nome Antonio, por antomasia macaco, escravo que foi do Xavier com serraria na rua da praia, com os signaes seguintes: baixo, magro, cara comprida e descarnada, bem feito de pernas e pés os dentes da frente algum tanto acangulados e abertos, pouca barba, testa larga, com camisa e calça de estoupa, sendo a calsa velha; chapeo de palha ja velho, e sem jaqueita; quem delle souber pode prender e levar na rua do Fagundes a casa do Sr. Reverendo Padre Joaquim Gonsalves Rodrigues, que será bem recompensado.

Fugio um escravo de nome Paulo; de idade pouco mais ou menos quando fugio em Março de 1832 18 annos, bastante ladino, cozinheiro e capinheiro, tem as pernas arquiadas uma mais que outra, uma marca grande e lisa na cabeça, o Sr. do dito escravo chama-se João José de Figueiredo morador na praça da Boa-vista, ha noticia de andar o dito escravo em Pajaú de Flores; a pessoa que delle tiver noticia poderá dirigir-se a rua do Crespo D. 8 a fallar com Antonio Alves Teixeira Basto, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 25.

RIO DE JANEIRO; Brigue Nacional Feliz Destino de 223 Tonel., M. Luiz Gomes de Figueiredo, carga sal.

Observações

Seguio o seu destino a Barca Ingleza Alwich, que tinha fundiado no lameirão a 23, a fim de refrescar.

PREN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.

MUT